



EDITAL DE LEILÃO Nº 003 / 2017

(DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO Nº: 003 / 1940.2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 / 04 / 2017

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, torna público que – por meio dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9539, 9 de junho de 2016, publicada no diário oficial do Governo do Estado de Minas Gerais do dia 10/06/2016 – irá alienar veículos automotores, equipamentos e materiais diversos provenientes da administração pública estadual, pela melhor oferta individual de cada lote, no estado em que se encontram e nunca inferior ao valor do lance inicial. O evento é regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no que couberem consoantes as regras e disposições contidas neste edital.

1 OBJETO

1.1 190 (cento e noventa) lotes de veículos oficiais, materiais e equipamentos de várias marcas, modelos, anos e estados de conservação, discriminados individualmente no anexo I deste edital, onde, também, constará o valor do lance inicial de cada lote e seu estado de conservação.

2 DATA E LOCAL

2.1 Os bens relacionados no Anexo I deste Edital serão leiloados, no estado de conservação em que se encontram, no dia **18 de Abril de 2017, na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG**, no horário de 09 horas às 12 horas.

3 VISITAÇÃO

3.1 A visitação dos bens discriminados **no lote de número 001** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Depósito da Bolsa de Materiais- Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510 Bairro Gameleira – Belo Horizonte/MG. (próximo ao CERESP da Gameleira). Contato: Murilo Nepomuceno (31)3492-6682 (no local); Nildislene Coelho (31)3372-3718 ou Marco Antonio (31)3915-0354.

3.2 A visitação dos bens discriminados **no lote de número 002** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Galpão FHEMIG – Rua Barbosa Lima, 245, Bairro Industrial – Contagem/ MG. Contato; Francisco Mendonça (31)3271-7875.

3.3 A visitação dos bens discriminados **no lote de número 003** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Hospital João XXIII, Av.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Professor Alfredo Balena, 400, Bairro Santa Efigênia – BH/MG. Contato; Francisco Mendonça (31)3271-7875 ou Paulo Machado (31) 3239-9332.

- 3.4** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 004** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Hospital Júlia Kubitschek – Av. Dr. Cristiano Resende, 2.745, bairro Milionários – BH/MG. Contato; Francisco Mendonça (31)3271-7875; Marley ou Benedito (31)3389-7818.
- 3.5** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 005 a 007** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Depósito de Patrimônio do IPSEMG- Avenida do Contorno, 3.219, bairro Santa Efigênia – BH/MG. Contato: Patrícia Eliza, (31)3237-2427 ou 3237-2243.
- 3.6** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 008** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djazzar Leite, 500, bairro Nova Gameleira – BH/MG. Contato: Eduardo Rodrigues (31)3888-3609.
- 3.7** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 009** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Escola de Design – UEMG na Avenida Antonio Carlos, 7.545, bairro São Luiz. Contato: Sidneia (31)3439-6501 ou Raylle (31)3916-8734.
- 3.8** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 010 e 011** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Secretaria de Estado de Educação – Campos Gameleira – Avenida Amazonas, 5.855, bairro Gameleira – BH/MG. Contato: Rita (31)3379-8273 ou Luana Lacerda (31) 3915-3177.
- 3.9** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 012 e 013** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Depósito da SEDESE na Rua Felipe Caldas, 510, bairro Gameleira (próximo ao CERESP) – BH/MG. Contato: Carlos Luiz ou Ronaldo (31)3313-6610 ou Guilherme 3916-8221.
- 3.10** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 014** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Conde Pereira Carneiro, 400, Bairro Coração Eucarístico – BH/MG. Contato: Elmo, Jorge Augusto ou Adenauer (31)3332-5961.
- 3.11** A visitação dos bens discriminados **no lote de número 015** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no Centro Veterinário de Acolhimento e Guarda de Animais – CVAGA – Rodovia MG 050, acesso pelo km 204, sentido São Sebastião do Paraíso. Contato: Dênio Garcia (37)9919-1151 ou 8410-0304.
- 3.12** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de números 016 a 173**, poderá ser feita nos **dias 12/04/2017 no horário das 8h às 12h e no dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, no 5º BPM, localizado na Avenida Amazonas, nº 6745, Bairro Gameleira – Belo Horizonte/MG. Telefones para contato: (31) 2123-1034/1067, falar com Tenente Lage, Ten. Ferreira e Sargento Joali.
- 3.13** A visitação dos bens discriminados **nos lotes de número 174 a 190** poderá ser feita no **dia 17/04/2017, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, na Rua Djezar Leite nº 500,



Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG, contato pelo telefone (31)3372-3718, falar com **Nildislene Coelho**.

3.13.1 É proibida a entrada, no Pátio de Veículos da SEPLAG, nos dias de visitaçãocom mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

3.13.2 O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

3.13.3 O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular.

3.13.4 Ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação, objeto do leilão.

4 PARTICIPAÇÃO

4.1 O licitante poderá participar do Leilão das seguintes formas:

4.1.1 Se pessoa física

a) Diretamente, mediante sua presença e apresentação dos documentos descritos no item 5.3.1;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.3.1, referentes à pessoa representada.

4.1.2 Se pessoa jurídica

a) Diretamente, mediante a presença de seu representante legal consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.3.1.;

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR formalmente designado em procuração com finalidade específica, com firma reconhecida em cartório ou por instrumento público, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.3.1, referentes ao representante legal da empresa.

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1 Nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores públicos lotados na SEPLAG e na PMMG.



4.2.2 Os funcionários contratados que prestam serviços na SEPLAG e na PMMG.

4.2.3 Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções foram cominadas nas formas previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93.

4.3 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados na internet, no site www.planejamento.mg.gov.br.

5 PROCEDIMENTO

5.1 Para a participação na sessão pública em epígrafe, o licitante deverá realizar o credenciamento prévio, nos termos deste Edital.

5.2 O credenciamento poderá ser realizado através do endereço eletrônico <http://www.planejamento.mg.gov.br/leiloes>, e confirmado presencialmente no dia 17/04/2017 no horário de 09h às 12h e 13h às 16h.

5.3 O credenciamento será realizado na **Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG.**

5.3.1 Será disponibilizado ao licitante um código de identificação, após serem apresentados os seguintes documentos e informações:

- **Original e cópia do Documento de Identidade previsto na Legislação Federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;**
- **Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do item 4.1.;**
- Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- Certificado de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, se pessoa jurídica;
- **Original e cópia do comprovante de endereço;**
- **Original e cópia de licença ambiental Federal, Estadual ou do Município de domicílio da empresa arrematante – quando for o caso.**
- Endereço de correio eletrônico – e-mail;
- Telefones para contato;
- Declaração de inexistência, de fato impeditivo conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;
- Declaração de menores, conforme anexo II deste edital, se pessoa jurídica;



- 5.4 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da imprensa oficial.
- 5.5 Os leiloeiros administrativos darão início aos trabalhos, procedendo-se à sessão do leilão, obedecida a ordem dos lotes especificados no Anexo I deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor do lance inicial;
- 5.6 Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.
- 5.7 Será considerada arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo lote o lance de maior valor.
- 5.8 O licitante, ao arrematar um lote, informará imediatamente o seu código de identificação ao Leiloeiro sob pena de perder o direito ao lote. Caso haja divergência entre o código informado e as informações do credenciamento descrito no item 5.2., o lance será considerado nulo, retornando o lote ao leilão.
- 5.9 Os intervalos dos lances serão definidos pelos leiloeiros administrativos.
- 5.10 Será lavrada a ata, da qual deve constar o valor pelo qual cada um dos lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).
- 5.11 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.12 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6 PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, Brasil, Bradesco, Mercantil do Brasil e BANCOOB, através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE Eletrônico a ser fornecido pela SEPLAG no dia da sessão do leilão.
- 6.2 Será emitido 01 (um) Documento de Arrecadação Estadual (DAE-Eletrônico) para cada lote arrematado com prazo de **pagamento até o dia 20/04/2017**.
- 6.3 O arrematante deverá apresentar à SEPLAG, a partir do **dia 18/04/2017**, após a realização do leilão, cédula de identidade e CPF para pessoa física, CNPJ para pessoa



jurídica (acrescidos de procuração, se for o caso) juntamente com comprovante de endereço do arrematante e o Documento de Arrecadação Estadual - DAE (original), devidamente quitado, para emissão da respectiva Nota de Arrematação.

6.4 Mediante comprovação do pagamento integral do bem arrematado, a SEPLAG emitirá para cada lote leiloado uma Nota de Arrematação, contendo:

- Data do leilão;
- Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ, identidade;
- Nº do leilão e do lote arrematado;
- Marca e modelo do veículo, placa, ano de fabricação e do modelo do veículo;
- Nº do chassi;
- Nº do motor ou situação do motor, quando for o caso;
- Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento, quando for o caso, ainda que sucinta.

7 A RETIRADA DOS BENS

7.1 De posse do Documento de Arrecadação Estadual – DAE quitado e documentos relacionados no item 5.3.1, o arrematante deverá dirigir-se à Comissão de Alienação da Diretoria Central de Administração Logística – DCAL da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, no dia 18 de abril de 2017, instalada excepcionalmente na Unidade de Atendimento ao Trabalhador UAT/SEDESE, localizado na Rua Engenheiro Felipe Caldas nº 510, Gameleira, Belo Horizonte – MG, no horário de 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, para emissão da Nota de Arrematação e do Documento de Liberação indispensáveis para a retirada do (s) bem (s) arrematado (s).

7.2 A partir do dia **19 de Abril de 2017**, o procedimento para retirada da documentação do bem, mencionado no item acima, será feito na Diretoria Central de Administração Logística, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar no horário das **09h às 12h e 13h às 16h**.

7.3 A liberação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) ocorrerá a partir do 1º (primeiro) dia útil, a contar da data de entrega da Nota de Arrematação e Comprovante de Quitação – DAE, na Diretoria Central de Administração Logística.

7.4 O bem arrematado e/ou o “CRV” somente será liberado após o arrematante assinar o **Termo de Responsabilidade** no qual declara ciência sobre os termos deste Edital, sobre as condições dos bens adquiridos e providências a serem tomadas para regularizar a situação de veículos; e compromete-se a retirar todos os bens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s) no prazo previsto no Edital e dar-lhes a destinação adequada.



- 7.5** Para fins da transferência de propriedade do veículo arrematado, a SEPLAG fornecerá a Nota de Arrematação, cópia do Aviso de Licitação Modalidade de Leilão e Certificado de Registro de Veículo - CRV devidamente preenchido e, se necessário, Declaração de Alienação e cópia do edital, sem prejuízo das providências administrativas a cargo do Órgão de Trânsito.
- 7.6** Os bens arrematados deverão ser retirados do local de visitação até o dia **25 de abril de 2017**, no horário das **8h às 12h e 13h às 17h**, em dias úteis, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 7.6.1 No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística e original e cópia de documento de identificação com foto para conferência.
- 7.6.2 No caso de retirada do bem por terceiro, documento de liberação emitido pela Diretoria Central de Administração Logística, com os campos referentes à AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE BEM POR TERCEIROS preenchidos, cópia do documento de identificação com foto do arrematante e original e cópia do documento de identificação do responsável pela retirada para conferência.
- 7.7** Os arrematantes poderão agendar a retirada do(s) bem(s), pelos telefones apresentados no item 3 (três) do edital.
- 7.8** Do dia **26/04/2017** até **18/05/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), o arrematante pagará a “Taxa de Permanência” por lote arrematado, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) por dia.
- 7.9** A partir do dia **19/05/2017**, sem que ocorra a retirada do(s) lote(s), implicará em declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo da responsabilidade cível, conforme o caso.
- 7.10** Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação.
- 7.11** O(s) bem(s) arrematado(s) não poderá (ao) ser recuperado(s) ou consertado(s) no local da visitação.
- 7.12** Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação.



8 SANÇÕES

8.1 Após a aceitação do lance pelo Leiloeiro, o (a) arrematante firma compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem. Caso ocorra desistência durante o certame e seja realizada a comunicação tempestiva aos leiloeiros, o lote poderá ser apregoado novamente nesta sessão, não ficando o Licitante sujeito a penalidades.

8.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada dos bens nos prazos e condições previstos no Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição de qualquer um dos lotes. Caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão de Alienação poderá garantir prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- III. Suspensão da participação no leilão e impedimento de arrematar veículos em nome próprio e como Procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9 RECURSO / RECONSIDERAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1 Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção verbal de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento das propostas, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Prédio Gerais, 13º andar, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugná-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.



9.3 Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

9.4 Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e, constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(s) bem(s) arrematado(s) não gera(m) crédito(s) de ICMS.

10.2 Os veículos, objeto deste leilão, serão alienados sem ônus de multas de trânsito.

10.3 Será de responsabilidade do arrematante, o pagamento do seguro obrigatório – DPVAT, referentes ao ano corrente e ao ano anterior.

10.4 O recibo de venda do veículo será preenchido com os dados constantes da Nota de Arrematação e a data será a do pagamento do DAE e é inalterável. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá, mediante solicitação do interessado e atendimento dos prazos e procedimentos, em vigor, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data, que será a data de pagamento contida no DAE eletrônico – SEF.

10.5 Todos os bens serão leiloados e entregues no estado de conservação em que se encontra que se presume ser de pleno conhecimento dos licitantes, aos quais é franqueada a vistoria dos lotes, conforme item 3 (três) deste Edital.

10.6 Os **veículos** considerados “**sucata**” não terão documentação para transferência de propriedade.

10.7 Os veículos abaixo apresentam troca de cor, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

LOTE	PLACA
98	GTM5322
102	GTM4285

10.8 O veículo abaixo apresenta número de motor a regularizar, cabe ao arrematante adotar as providências necessárias quanto a sua regularização junto ao Órgão competente, bem como os custos decorrentes dessas ações.

Lote	Placa
------	-------



- 10.9** A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento/emplacamento dos veículos leiloados junto ao órgão de trânsito.
- 10.10** As despesas de transporte e retirada do(s) bem(s) arrematado(s) correrão por conta do(s) arrematante(s).
- 10.11** Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV), para efetuarem a transferência do(s) bem(s) arrematado(s) junto ao órgão de trânsito, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
- 10.12** A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 10.13** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação.
- 10.14** Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- 10.15** Quaisquer cidadãos, nos termos do Art. 41 da Lei nº 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 10.16** Todos os bens arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada por parte de seus arrematantes a fim de evitar a proliferação de mosquito transmissor da dengue.
- 10.17** Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão de Alienação, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, na Cidade Administrativa, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, com os membros da Comissão Permanente de Alienação, Tel. (031) 3915-0355 e 3916-9870.

Belo Horizonte, 15 de março de 2017.

Robson Pinho da Matta

Coordenador de Patrimônio

Núcleo de Serviços Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD	CHASSI	MOTOR	EST CONSERV	LANCE INICIAL
1	MATERIAL DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA.TOTAL DE 138 ITENS COM PATRIMONIO							200,00
2	MESAS, CADEIRAS MATERIAL HOSPITALAR, ETC (SUCATAS) TOTAL DE 978 ITENS							1.467,00
3	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL HOSPITALAR. TOTAL DE 242 ITENS COM PATRIMONIO							363,00
4	MOBILIARIO DE ESCRITORIO , MATERIAL DE INFORMATICA E HOSPITALAR. TOTAL DE 235 ITENS COM PATRIMONIO							352,50
5	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL HOSPITALAR. TOTAL DE 998 ITENS COM PATRIMONIO							1.000,00
6	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA E MATERIAL HOSPITALAR. TOTAL DE 781 ITENS COM PATRIMONIO							1.000,00
7	MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO. TOTAL DE 449 ITENS COM PATRIMONIO							100,00
8	SUCATA DE EXAUSTOR, PEÇAS DE VEÍCULOS E FERRAGENS EM GERAL. APROXIMADAMENTE 1.600 KG							560,00
9	MESAS CADEIRAS, CARTEIRAS ESCOLARES,MATERIAL DE INFORMATICA, ETC. TOTAL DE 193 ITENS COM PATRIMONIO							500,00
10	CAIXAS DE CABOS, FONTES DE ENERGIA, MOUSES, TECLADOS E ROTEADORES. TOTAL DE 34 ITENS SEM PATRIMONIO							250,00
11	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA, RECEPTORES DE TV VIA SATÉLITE.ETC. TOTAL DE 135 ITENS COM PATRIMONIO.							600,00
12	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ECT. TOTAL DE 821 ITENS COM PATRIMÔNIO							200,00
13	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, MATERIAL DE INFORMATICA. ETC. TOTAL DE 422 ITENS COM PATRIMONIO							150,00
14	MOBILIARIO DE ESCRITORIO, CADEIRAS UNIVERSITARIAS, ETC. TOTAL DE 487 ITENS COM PATRIMONIO							650,00
15	BOVINO MACHO (01), BOVINO FÊMEA (01) EQUINO MACHO (02), EQUINO FÊMEA (01), MUAR MACHO (01) TOTAL DE 06 ANIMAIS.							1.050,00
16	PUE7739	YAMAHA/XT 660R	2014	2015	9C6KM0030F0024162	M315E-014182	PESSIMO	3.000,00
17	PUE7737	YAMAHA/XT 660R	2014	2015	9C6KM0030F0024156	M315E-014176	SUCATA	1.000,00
18	HMH9136	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009	2010	9C2KD0520AR004430	KD05E2A004430	PESSIMO	700,00
19	HMH2628	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R040889	MD34E-8040889	PESSIMO	1.500,00
20	HMG9595	HONDA/XR 250 TORNADO	2007	2008	9C2MD34008R002267	MD34E-8002267	PESSIMO	1.500,00
21	HMH2995	YAMAHA/LANDER XTZ250	2009	2009	9C6KG021090035832	G379E-004913	PESSIMO	700,00
22	HMH2598	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	2008	9C2KD03308R088172	KD03E38088172	PESSIMO	1.500,00
23	HMH0005	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2006	2007	93PB40E3P7C020477	D1A010281	PESSIMO	8.000,00
	HMH9907	I/FORD RANGER XL 13P	2010	2011	8AFER13P6BJ345324	D56302048		
24	OPQ9076	MMC/PAJERO DAKAR D	2013	2013	93XJNKH8WDCD11868	4M41UCBB2639	SUCATA	4.000,00
	HIK5326	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W08T211557	BWX102649		
25	HMH6850	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2009	2009	9BFZE55H498528116	TJ9A98528116	PESSIMO	2.700,00
26	HDN6698	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727687	310A20110127834	PESSIMO	3.200,00
27	HNO4559	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732532	310A20110152671	PESSIMO	3.100,00
28	HMH3122	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433779	N80020348	PESSIMO	3.500,00
29	HDN6760	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727170	310A20110124474	PESSIMO	3.200,00
30	HDN6605	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730127	310A20110138969	PESSIMO	3.200,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

31	HDN6867	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729580	310A20110137538	PESSIMO	3.200,00
32	HDN6673	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727606	310A20110126998	PESSIMO	3.200,00
33	HIK2901	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T201353	BWX098694	PESSIMO	2.100,00
34	HIK1078	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W38T200858	BWX097643	PESSIMO	2.500,00
35	HMH9791	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2011	2011	9BD17309PB4348785	370A00112067921	PESSIMO	6.000,00
36	HGR6966	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72822159	P2*0237627*	PESSIMO	3.000,00
37	HIK2306	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W08T200770	BWX098711	PESSIMO	2.500,00
38	HDN6764	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727360	310A20110127588	PESSIMO	3.200,00
39	HNO4652	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732073	310A20110143147	PESSIMO	3.200,00
40	HNO4685	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731135	310A20110146881	PESSIMO	3.200,00
41	HIK2495	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W68T205553	BWX099430	PESSIMO	2.600,00
42	HDN6463	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726967	310A20110124481	PESSIMO	3.200,00
43	HNO4095	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732314	310A20110152679	PESSIMO	3.200,00
44	HDN6696	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727609	310A20110127002	PESSIMO	3.200,00
45	HDN6767	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729156	310A20110134531	PESSIMO	3.200,00
46	HDN6897	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728522	310A20110132221	PESSIMO	3.200,00
47	HIM6850	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731767	310A20110149994	PESSIMO	5.000,00
48	HDN6722	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727796	310A20110122282	PESSIMO	2.900,00
49	HNO4709	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732095	310A20110150816	PESSIMO	3.200,00
50	HDN6966	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727510	310A20110127550	PESSIMO	3.200,00
51	HMH8040	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6398187	146E1011*9254594*	PESSIMO	2.600,00
52	HNO4533	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730473	310A20110141789	PESSIMO	3.200,00
53	HMH6579	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2009	2009	9BFZE55H698528120	TJ9A98528120	PESSIMO	5.000,00
54	HNO5475	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727610	310A20110127005	PESSIMO	3.200,00
55	HDN6799	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729187	310A20110134534	PESSIMO	3.100,00
56	OQM8008	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5035360	370A00112454536	PESSIMO	5.200,00
57	HIE4339	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730144	310A20110140960	PESSIMO	3.200,00
58	HNO4558	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732524	310A20110152682	PESSIMO	3.200,00
59	HMH8077	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6398985	146E1011*9250988*	PESSIMO	2.500,00
60	HNO4140	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731801	310A20110150339	PESSIMO	3.200,00
61	HIE4324	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729035	310A20110134010	PESSIMO	3.200,00
62	HDN6695	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727477	310A20110127597	PESSIMO	3.500,00
63	HIK2406	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWC05W48T200187	BWX096017	PESSIMO	2.400,00
64	HIE4680	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727361	310A20110127594	PESSIMO	3.100,00
65	HDN6507	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727849	310A20110129487	PESSIMO	3.200,00
66	HNO5645	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731130	310A20110145582	PESSIMO	3.200,00
67	HNO5575	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731439	310A20110147782	PESSIMO	3.200,00
68	HDN6807	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729654	310A20110138110	PESSIMO	3.200,00
69	GTM4767	FIAT/FIORINO IE	2005	2005	9BD25542558755589	178E8011*6364505*	PESSIMO	2.600,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

70	HDN6959	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727392	310A20110127491	PESSIMO	3.100,00
71	GTM8704	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2006	9BD17141C62731767	7U*0191319*	PESSIMO	3.200,00
72	NXX1546	FIAT/UNO WAY 1.0	2012	2013	9BD195162D0373425	310A10111014586	PESSIMO	3.900,00
73	HMH8094	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	9BD15822AA6395703	146E1011*9244777*	PESSIMO	2.500,00
74	HDN6758	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727160	310A20110124476	PESSIMO	3.200,00
75	HNO4650	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732044	310A20110145729	PESSIMO	3.200,00
76	HIK5445	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05WX8T213509	BWX092775	PESSIMO	2.400,00
77	HMH3250	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C431090	N80018740	PESSIMO	3.500,00
78	HNO4549	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732404	310A20110152270	PESSIMO	3.200,00
79	HMH6094	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W29P114923	BWX155415	PESSIMO	2.400,00
80	HDN6990	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5725411	310A20110118412	PESSIMO	2.700,00
81	HMH4539	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C423216	N80037076	PESSIMO	4.100,00
82	HDN6813	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730173	310A20110136096	PESSIMO	3.200,00
83	HMH4514	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421041	N80035407	PESSIMO	4.100,00
84	HNO4676	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728715	10A20110132020	PESSIMO	3.200,00
85	HMH4506	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420672	N80035111	PESSIMO	4.100,00
86	HDN6662	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727424	310A20110127839	PESSIMO	3.200,00
87	HMH3230	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435327	N80021279	PESSIMO	4.100,00
88	HMH5000	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C414801	N80031759	PESSIMO	4.100,00
89	HMH6088	VW/PARATI PATRULH. 1.6	2009	2009	9BWGB05W49P114227	BWX155144	PESSIMO	2.600,00
90	HNO5469	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731737	310A20110149984	PESSIMO	3.100,00
91	HMH4370	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C419207	N80034674	PESSIMO	2.800,00
92	HDN6592	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729561	310A20110137541	PESSIMO	3.200,00
93	HMH8435	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC403797	V20010126	PESSIMO	2.500,00
94	HIK0908	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T199299	BWX096221	PESSIMO	2.100,00
95	HDN6574	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728108	310A20110130126	PESSIMO	1.600,00
96	HIE4681	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727371	310A20110127488	PESSIMO	3.200,00
97	HNO5614	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730147	310A20110138105	PESSIMO	1.900,00
98	GTM5322	TOYOTA/BANDEIRANTE	1982	1983	0J63956	A REGULARIZAR	PESSIMO	4.900,00
99	HNO5652	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731910	310A20110150817	PESSIMO	3.200,00
100	HMH4551	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421332	N80035498	PESSIMO	4.200,00
101	HMH1117	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C404577	N80005800	PESSIMO	3.900,00
102	GTM4285	GM/C20 CUSTOM S	1993	1994	9BG244NHRPC006019	3JJ226DR	PESSIMO	4.500,00
103	HMH6372	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C436134	V20003012	PESSIMO	4.100,00
104	HMH4510	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421278	N80035415	PESSIMO	4.100,00
105	HMH6590	FORD/ECOSPORT XL 2.0FLEX	2009	2009	9BFZE55H198528137	TJ9A98528137	PESSIMO	4.800,00
106	HMH4959	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C415524	N80032405	PESSIMO	4.100,00
107	HMH6206	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C433987	V20001338	PESSIMO	4.100,00
108	HIK0881	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05WX8T199319	BWX096261	PESSIMO	2.900,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

109	HMH1253	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406240	N80006419	PESSIMO	4.100,00
110	HMH3126	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435489	N80021255	PESSIMO	4.100,00
111	HMH8447	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC404429	V20010432	PESSIMO	4.100,00
112	OPQ8787	MMC/PAJERO DAKAR D	2012	2013	93XJNKH8WDCC10133	4M41UCAZ9459	PESSIMO	9.000,00
113	HNO4107	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5732484	310A20110152253	PESSIMO	2.700,00
114	HMH1242	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406227	N80006534	PESSIMO	4.100,00
115	HNO4624	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5730903	310A20110139389	SUCATA	900,00
116	HDN6567	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727841	310A20110129493	SUCATA	2.500,00
117	OQM9862	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2013	2014	9BD373175E5043487	370A00112519671	SUCATA	900,00
118	HMH5007	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C417059	N80032983	PESSIMO	4.200,00
119	HMH6181	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C435576	V20002684	PESSIMO	4.200,00
120	HMH3227	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433803	N80020328	PESSIMO	4.200,00
121	HMH3172	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435644	N80021311	PESSIMO	2.900,00
122	HMH4502	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420153	N80034790	PESSIMO	4.200,00
123	HMH6204	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C435835	V20002709	PESSIMO	4.200,00
124	HMH6167	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2009	9BG116GF09C433907	V20000813	PESSIMO	4.100,00
125	HMH1244	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406802	N80006746	PESSIMO	4.100,00
126	HMH4491	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420806	N80035084	PESSIMO	4.100,00
127	HMH4490	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420917	N80034978	PESSIMO	4.100,00
128	HMH7696	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC402627	V20009529	PESSIMO	4.200,00
129	HMG8664	MMC/L200 4X4 GL	2006	2007	93XJNK3407C646780	4D56LC8266	PESSIMO	3.600,00
130	HMH1254	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406215	N80006417	PESSIMO	4.100,00
131	HMH4390	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C418947	N80034588	PESSIMO	4.100,00
132	HMH0946	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2007	9BG116GU07C422393	N80002730	SUCATA	2.000,00
133	HMH4488	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421323	N80035481	PESSIMO	4.100,00
134	HMH4383	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C418233	N80033661	PESSIMO	4.100,00
135	HMH4507	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420733	N80034885	PESSIMO	4.100,00
136	HJA8992	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5731126	310A20110145584	PESSIMO	3.200,00
137	HIK3629	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W58T205253	BWX099200	PESSIMO	1.900,00
138	GTM8705	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	9BD15822764813632	146E1011*6751956*	SUCATA	900,00
139	HMM7520	FIAT/PALIO ELX	2001	2002	9BD17141422145827	5314742	SUCATA	3.200,00
140	HIK2475	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W48T200366	BWX098255	PESSIMO	2.400,00
141	HDN6774	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5727883	310A20110129047	PESSIMO	2.600,00
142	HDN6623	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5725357	310A20110117239	PESSIMO	2.700,00
143	HGR6964	FIAT/PALIO HLX FLEX	2006	2007	9BD17141T72821557	P2*0236446*	PESSIMO	3.200,00
144	HIK2434	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W88T204632	BWX098998	PESSIMO	2.200,00
145	HMH0675	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007	2007	9BD17309T74198902	P2*0270909*	PESSIMO	3.600,00
146	HMH8446	GM/BLAZER ADVANTAGE	2009	2010	9BG116GF0AC404286	V20010462	PESSIMO	4.200,00
147	HMH3196	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433717	N80020263	PESSIMO	3.900,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

148	HMH4928	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2008	2009	9BD17309T94256162	P2*0452079*	PESSIMO	3.200,00
149	HMH0672	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2007	2007	9BD17309T74198854	P2*0271915*	PESSIMO	3.200,00
150	HMH3124	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435464	N80021226	PESSIMO	3.900,00
151	HMH4956	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C416073	N80032527	PESSIMO	4.200,00
152	HMH4493	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C420873	N80035070	PESSIMO	4.200,00
153	HMH4513	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421288	N80035447	PESSIMO	4.200,00
154	HMH4958	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C429443	N80040023	PESSIMO	4.200,00
155	HMH3192	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C434950	N80021052	PESSIMO	4.200,00
156	HDN6984	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5729343	310A20110134168	PESSIMO	2.200,00
157	HMH4552	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C421050	N80035270	PESSIMO	4.200,00
158	HMH3198	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C431109	N80018909	PESSIMO	4.200,00
159	HMH5004	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C415746	N80032655	SUCATA	2.900,00
160	HIK2425	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	2008	2008	9BWCB05W28T206831	BWX101124	PESSIMO	1.400,00
161	HDN6628	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5726965	310A20110122286	PESSIMO	3.200,00
162	HDN6741	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5725867	310A20110120291	PESSIMO	3.200,00
163	HDN6827	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	2011	2011	9BD17170MB5728070	310A20110126791	PESSIMO	3.200,00
164	HMH1116	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406177	N80006402	SUCATA	1.400,00
165	HMH1238	GM/BLAZER ADVANTAGE	2007	2008	9BG116GU08C406515	N80006590	PESSIMO	3.600,00
166	HMH4392	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C419379	N80034679	PESSIMO	3.900,00
167	HMH1034	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010	2010	9BG116GF0AC449799	V20034480	PESSIMO	2.900,00
168	HMH3228	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C435124	N80021035	PESSIMO	3.800,00
169	HMH4397	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116GU09C418312	N80033829	PESSIMO	4.100,00
170	GTM8651	GM/BLAZER ADVANTAGE	2006	2006	9BG116GX06C419813	6Y0017884	PESSIMO	4.100,00
171	HMH3166	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433441	N80020243	PESSIMO	3.700,00
172	HMH3241	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2008	9BG116GU08C433593	N80020262	PESSIMO	4.100,00
173	HMH4955	GM/BLAZER ADVANTAGE	2008	2009	9BG116HU09C416059	N80032593	PESSIMO	3.900,00
174	HMH5722	HONDA/XR 250 TORNADO	2008	2008	9C2MD34008R035063	MD34E-8035063	PESSIMO	1.000,00
175	HMG9650	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007	2008	9C6KG021080019478	G355E-019489	PESSIMO	1.000,00
176	HMG9645	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007	2008	9C6KG021080019260	G355E-019267	PESSIMO	1.000,00
177	HMH9545	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011	2011	9C6KG0210B0046522	G379E-020041	PESSIMO	1.000,00
178	CARRETINHA REBOQUE / C. ABERTA							100,00
179	CARRETINHA REBOQUE / C. ABERTA							200,00
180	GMF3390	FIAT/PALIO 1.6	2001	2000	9BD178245Y2268715	8532839	SUCATA	1.000,00
181	HMG4646	FIAT/FIORINO IE	2005	2005	9BD25542558755486	178E8011*6357826*	PESSIMO	2.200,00
182	HMH4530	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96213783	146E1011*8584465*	PESSIMO	3.500,00
183	HMH4529	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2008	2009	9BD15822A96213759	146E1011*8583955*	PESSIMO	3.500,00
184	GPW7883	FIAT/UNO S IE	1993	1994	9BD146000P5097243	146B80113812888	PESSIMO	1.800,00
185	GXU9662	VW/GOL SPECIAL	2003	2004	9BWCA05Y24T066102	AFZ815119	PESSIMO	1.500,00
186	HMG1339	FIAT/STRADA WORKING	2001	2002	9BD27801122799657	6326507	PESSIMO	2.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

187	HMH0512	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2007	9BD15802774936395	146E1011*7408134*	PESSIMO	1.600,00
188	ANJ1112	FIAT/MAREA WEEKEND HLX	2005	2006	9BD18574067068334	185A70114089951	SUCATA	1.000,00
189	HMG2592	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004	2004	9BD15802544547486	178D9011*5925577*	SUCATA	1.000,00
190	GTM9912	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2007	9BD15802774893894	146E1011*7229323*	PESSIMO	2.000,00



ANEXO II

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

DECLARAÇÃO DE MENORES

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à _____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa